



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

DECRETO Nº 044, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 41.137.153,60 (QUARENTA E UM MILHÕES, CENTO E TRINTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização contida na Lei 6.850, de 12 de fevereiro de 2026, considerando o que consta nos **Processos Administrativos nº 5.090/2026 e 6.235/2026**,

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 41.137.153,60 (Quarenta e um milhões, cento e trinta e sete mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 12 de fevereiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

Processo Eletrônico: 5.090/2026 – 6.235/2026



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 28.151-900
com o identificador 3700320038003900380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente com o código de verificação nº 2.200.2/2004, com a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 21

Assinado digitalmente por EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR: 76138038720
Data: 12/02/2026 13:36:14

Assinado digitalmente por CARLOS RENATO MARTINS: 95355711700
Data: 12/02/2026 13:29:48



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR EM R\$
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.03.00	FUNDEB			
12.365.0002.2.0016	Remuneração pessoal ativo - SEME - RPPS			
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.542.0070.1070	21.228.922,07
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.1.91.13.00	1.542.0070.1070	3.151.027,45
12.361.0019.1.0128	Infraestrutura - Ensino Fundamental			
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.542.0030.0000	6.000.000,00
12.365.0019.1.0123	Climatização do ambiente escolar - Ensino Fundamental			
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.542.0030.0000	8.000.000,00
12.365.0019.1.0127	Infraestrutura - Educação Infantil			
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.542.0030.0000	2.757.204,08
TOTAL				41.137.153,60

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR EM R\$
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 70%	1.542.0070.0000	R\$ 24.379.949,52
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 30%	1.542.0030.0000	R\$ 16.757.204,08
TOTAL		41.137.153,60

Processo Eletrônico: 5.090/2026 – 6.235/2026



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 28.151-900
com o identificador 3700320038003900380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente com o certificado nº 2.200.2/2001, emitido pela Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 22

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR EM R\$
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 70%	1.542.0070.0000	R\$ 24.379.949,52
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 30%	1.542.0030.0000	R\$ 16.757.204,08
TOTAL		41.137.153,60

DECRETOS**DECRETO Nº 43 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026**

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 506.371,46 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 506.371,46 (quinhentos e seis mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 12 de fevereiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.03.00	FUNDEB				
12.365.0002.2.0016	Remuneração pessoal ativo - SEME - RPPS	3.1.90.11.00	2.540.0070.0000	727	289.481,63
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	2.542.0070.0000	727	186.981,46
02.10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
02.10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
27.813.0015.2.0105	Fomento ao esporte e lazer	3.3.90.30.00	2.701.2161.0000	2042	29.908,37
	MATERIAL DE CONSUMO				
TOTAL					506.371,46

DECRETO Nº 044, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 41.137.153,60 (QUARENTA E UM MILHÕES, CENTO E TRINTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização contida na Lei 6.850, de 12 de fevereiro de 2026, considerando o que consta nos Processos Administrativos nº 5.090/2026 e 6.235/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 41.137.153,60 (Quarenta e um milhões, cento e trinta e sete mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 12 de fevereiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR EM R\$
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.03.00	FUNDEB			
12.365.0002.2.0016	Remuneração pessoal ativo - SEME - RPPS			



12.361.0019.1.0128	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.0	1.542.0070.107	21.228.922,07
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0	0	
	Infraestrutura - Ensino Fundamental	3.1.91.13.0	1.542.0070.107	3.151.027,45
		0	0	
12.365.0019.1.0123	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.0	1.542.0030.000	6.000.000,00
	Climatização do ambiente escolar - Ensino Fundamental	0	0	
12.365.0019.1.0127	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.0	1.542.0030.000	8.000.000,00
	Infraestrutura - Educação Infantil	0	0	
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.0	1.542.0030.000	2.757.204,08
		0	0	
		TOTAL		41.137.153,60

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR EM R\$
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 70%	1.542.0070.0000	R\$ 24.379.949,52
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 30%	1.542.0030.0000	R\$ 16.757.204,08
TOTAL		41.137.153,60

DECRETO Nº 45 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 419.046,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 419.046,00 (quatrocentos e dezenove mil e quarenta e seis reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 12 de fevereiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.365.0019.1.0127	Infraestrutura - Educação Infantil	4.4.90.51.00	1.500.0025.1001	681	400.000,00
	OBRAS E INSTALACOES				
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
06.181.0007.2.0062	Apoio operacional à Guarda Municipal	4.4.90.52.00	1.500.0000.1203	1148	19.046,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE				
TOTAL					419.046,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.361.0022.2.0144	Transporte escolar	3.3.90.39.00	1.500.0025.1001	428	400.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
06.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1122	19.046,00
	MATERIAL DE CONSUMO				
TOTAL					419.046,00

